



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 83/2021

**Assunto: SUGERE CRIAÇÃO DE AUXILIO EMERGÊNCIAL MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Considerando:

- 1- Que o Município tem gastado muito com a situação da Pandemia, mas que em contra partida o Governo Federal tem liberado muitos recursos.
- 2- Que desde o ano passado não foi realizado uma festa ( carnaval, aniversário da Cidade, Agrishow de setembro, reveillon), na cidade, e que isto gera importante economia.
- 3- Que várias despesas que seriam rotineiras, não estão sendo realizadas, tipo transporte escolar, transporte na área de saúde que diminui muito, etc, fato que gera importante economia.

Que o Executivo, crie, na forma de decreto ou de projeto de lei, o Auxilio Emergencial Municipal, com o objetivo de aliviar o sofrimento e ajudar, as inúmeras famílias de nossa cidade que estão em condição de vulnerabilidade em decorrência da crise gerada pela pandemia.

Se fizermos um levantamento criterioso, ético e honesto, sem levar em conta questões como raça, religião e principalmente opção política partidária, iremos encontrar em nossa cidade em torno de 200 famílias em condições de vulnerabilidade, se por exemplo o auxílio sugerido for de 150 reais mensais, teremos um gasto em torno de 30 mil reais mensais, o auxílio se estendendo por seis meses da um somatório em torno de 180 mil reais, este valor é muito menor do que seria gasto com qualquer das festas citadas, por esta razão acho perfeitamente possível a criação do auxílio ora indicado.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 09 de abril de 2021.

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA  
Vereador